Lei nº 1.025/2017

"Cria e denomina escola municipal que menciona, neste Município".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada e denominada a ESCOLA MUNICIPAL PAULO JACINTO DE MENDONÇA, localizada à Rua Joaquim José Lopes, nº 567, no bairro André e Chiquinha, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 13-set-2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO